SEGUNDA | 25/07/2022
EDIÇÃO 197
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Programa Start Tupã realiza 3º encontro para empreendedores ..... Página 02

Prefeitura oferece curso gratuito de Repositor de Mercadorias ..... Página 02

Centro de Ensino Integral está com matrículas abertas a partir de hoje ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 25/07/2022

EMPREENDEDORISMO

Programa “Start Tupã” realiza 3º encontro

Palestra com especialista trouxe ferramentas para estruturação de negócios

Empreendedores interessados em inovar nos negócios ou colocar ideias em prática participaram na quinta-feira (21), no Kaikan, do terceiro meetup do Start Tupã, programa gratuito para aceleração de startups e de promoção de projetos criativos. O evento apresentou estratégias para melhoria dos resultados de empresas arrojadas e voltadas ao futuro.

O Agente de Inovação do Centro Paula Souza, Dercílio Volpi Júnior, trabalha com fomento de empreendedorismo e inovação, prestando assessoria tecnológica para a agência Inova CPS, e participou como parceiro da iniciativa dos três encontros presenciais promovidos no Start Tupã.

“Esse evento serve para que as startups tenham uma noção de quais passos elas devem dar para crescer, ganhar mercado, se estruturar, poder colocar o produtor no mercado e atender os clientes. Cada um desses encontros eleva um pouco o nível de conhecimento das startups participantes”.

Entre os presentes estavam alunos e representantes de instituições de ensino de Tupã como Centro Paula Souza, Unesp, IFSP - Instituto Federal de São Paulo, e Fadap/Fap, assim como membros da comunidade, que se inscreveram no programa.

Conforme Dercílio Volpi Junior, o Start Marília veio para Tupã a fim de auxiliar empreendedores que querem tornar suas ideias algo palpável e rentável. Haverá mais dois encontros com speakers, visando direcionamento geral, assim como mentorias individuais.

Algumas das ferramentas de apoio a essas propostas de negócio foi abordada pela speaker Larissa Chadi, na palestra “Descomplique sua Ideia, Remodele o seu Negócio e Alcance resultados”. O conteúdo apresentado faz parte de um programa do Sebrae, que tem sido realizado em Marília, Pompeia e Tupã.

“A equipe do Sebrae buscou pessoas do Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo, para construir parcerias com as empresas que se inscreveram no programa, e serão mentoradas para se estruturarem. Trouxe uma ferramenta mais simples do que um plano de negócio, que de forma rápida você consegue entender onde trabalhar ou de quais parceiros precisa”, declarou.

O foco deste programa são pessoas com boas ideias, mas ainda pautadas pela experiência ou vivência. Com apoio de especialistas, os inscritos recebem direcionamento de gestão, pesquisa, avaliação de mercado. Com isso, o empreendedor não perde tempo e recursos, evitando que os pequenos negócios fechem precocemente.

Para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, a realização do evento demonstra o interesse da Prefeitura de Tupã, por meio do Sebrae, em parceia coma Câmara, pelo fomento das empresas de tecnologia.

O evento é referente às startups, empresas de tecnologia, que solucionam problemas. Trazer a inovação fomenta o emprego e renda para a população. Essa parceria com as faculdades e instituições fortalece a modalidade e aproxima o conceito de inovação de nossa população.

O Start Tupã é oferecido pelo Sebrae, por meio de uma parceria entre a prefeitura municipal, Câmara, Fadap/Fap, Inova CPS, IFSP, Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, Amenco, Linux Professional Institute, Associação Comercial e Industrial de Tupã (ACIT) e Sindicato do Comércio Varejista de Tupã (Sincomércio).

OPORTUNIDADE

Prefeitura oferece qualificação para repositor

Vagas são limitadas, gratuitas e abertas à população acima de 16 anos

Seu primeiro ou novo emprego pode ser conquistado com a qualificação profissional certa. Por isso, a Secretaria de Desenvolvimento Social informa que a partir de segunda-feira (25) a população maior de 16 anos terá a chance de se inscrever no curso gratuito de Repositor de Mercadorias.

Os interessados devem comparecer ao Fundo Social de Solidariedade, rua Paiaquas, nº 609, das 7h30 às 11h30, ou das 13h às 16h30, com cópia e documento original de RG, CPF e comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. As vagas são limitadas e o prazo de inscrições termina em 5 de agosto.

De acordo comm a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, este curso atende uma demanda dos supermercados e de empresas, que necessitam de trabalhadores qualificados, e oferece uma oportunidade de independência financeira ao concluinte.

Nessa retomada da economia, a prefeitura tem priorizado formas de fazer com que todos estejam em condições de trabalho, de ter a sua renda, a sua dignidade. A prefeitura convida a população a aprender novas técnicas, que fazem diferença na conquista de um espaço no mercado de trabalho.

As aulas serão de 15 de agosto a 10 de outubro, das 18h30 às 22h30. No ato da inscrição, os menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal.

Todos os cursos do Senac são certificados e reconhecidos em todo Brasil. Para atuar como Repositor de Mercadorias, o profissional precisa ter organização e capacidade de interação com o público, a fim de agilizar os processos do dia a dia.

No curso de Repositor de Mercadorias, o aluno receberá noções de Serviço ao Atendimento ao Cliente (SAC); aprenderá como requisitar, etiquetar e expor as mercadorias no ponto de venda; além de auxiliar no controle de perdas e de condições de consumo e qualidade dos produtos.



EDUCAÇÃO

Centro de Ensino Integral de Tupã abre matrículas

O CEI (Centro de Ensino Integral) está com matrículas abertas para estudantes do Ensino Fundamental participarem de modalidades formativas no contraturno escolar.

A Prefeitura de Tupã oferece aos estudantes do 1º ao 5º ano, que estudam em escolas municipais fora do Programa de Ensino Integral (PEI), a oportunidade gratuita de desenvolver habilidades diversificadas e além do espaço tradicional das aulas.

A partir de segunda-feira (25), os pais ou responsáveis devem comparecer ao CEI (Avenida dos Universitários, 145), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 10h, ou das 13h às 15h. Sendo obrigatório apresentar cópia: da declaração escolar da criança; da certidão de nascimento; de um comprovante de residência; e caso seja uma matrícula na modalidade de natação, do atestado médico.

Neste segundo semestre, as modalidades disponíveis para participação são violão, canto/coral, ginástica acrobática, flauta, dança e natação. Conforme a coordenadora do CEI, Flávia Paiola de Oliveira, as vagas são limitadas e alguns cursos têm especificações etárias, para melhor aproveitamento das aulas. “Para modalidades como flauta e violão os alunos precisam estar alfabetizados, e para a natação o aluno precisa ter 6 anos completos e estar no 1º ano”.

O CEI recebeu em 2022 aproximadamente 900 estudantes das escolas de período integral e também alunos do ensino municipal regular.

De acordo com a Secretaria de Educação, no CEI a criança entra em contato com atividades culturais, artísticas, esportivas, e tecnológicas, tanto na teoria quanto na prática. Para desenvolver os alunos nas dimensões pedagógica e recreativa, os momentos são divididos em dois períodos, onde as modalidades sempre têm o direcionamento e a orientação de um profissional habilitado.

Diariamente, três turmas da EMEIEF professor Tiago da Silva Leandro e quatro turmas da EMEIEF Governador Mário Covas participam de modalidades no CEI das 8h às 11h. Das 12h30 às 15h20, outras sete turmas cumprem a jornada escolar no local, pois passaram a manhã nas aulas tradicionais. O diferencial do CEI em relação aos NUTI é a possibilidade de receber estudantes das demais escolas da rede, quando há vagas remanescentes.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 25/07/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.636, DE 22 DE JULHO DE 2022

DEFERE À ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE (CNPJ/MF sob nº 13.707.142/0001-35), PERMISSÃO DE USO NÃO EXCLUSIVO DE ÁREA PÚBLICA DENOMINADA 'PRAÇA DE ESPORTES VICTOR DE OLIVEIRA ("CAMPO DA CECAP", DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe sõ conferida por Lei, com fundamento no § 3º do art. 89 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã), e,

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Interno nº 3.652/2022, bem como o disposto no artigo 89, § 3º, da Lei Municipal nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã,

D E C R E T A :

Art. 1º É deferida à Associação Infantil Esporte Clube AITEC –SANDALUS, pessoa jurídica de direito privado interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.707.142/0001-35, com sede nesta cidade à Rua Quitéria Dias da Silva, n° 235, bairro Parque Universitário, CEP 17.607.387, planta geral da Estância Turística de Tupã, permissão de uso da área pública denominada "Praça de Esportes Victor de Oliveira", de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupã, reconhecido popularmente como "Campo da Cecap".

Parágrafo único. Dita área será utilizada pela permissionária de forma não exclusiva, para desenvolvimento por seus associados de atividades desportivas, devendo, a associação permissionária, zelar pelos cuidados, manutenção e segurança do local, bem como cumprir integralmente o disposto na legislação vigente e no "Termo de Permissão de Uso", sendo vedada a locação, cessão a terceiros ou restrição de uso por munícipes.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos elaborará instrumento a ser firmado pela permissionária, estatuindo que a permissão é a título precário e gratuito, quanto o compromisso da interessada para a conservação e manutenção da área ora recebida, enquanto vigorar a permissão, da qual não advirão quaisquer ônus de qualquer espécie para o Município.

Parágrafo único. Embora permitida a implementação de eventuais benfeitorias no imóvel (sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias), em caso de realização destas pela permissionária, quando cessada a permissão, não serão, referidas benfeitorias, objetos de indenização, reparação ou qualquer espécie de ressarcimento à outorgada.

Art. 3º A Fiscalização Municipal acompanhará o exato cumprimento das exigências ora estatuídas, preservando o interesse e o patrimônio público, embutidos na liberalidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 22 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 111/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2022, CONTRATADA: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022, OBJETO: Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços de implantação de ciclovia na vicinal Tupã - ArcoÍris "Estrada Vereador José Sanches", neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de convênio estadual nº 000209/2021 - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. VALOR: R$ 1.039.636,11, VIGÊNCIA: 18 meses. Tupã, 22 de julho de 2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.